

Fls.	
Matrícula 020	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS n. 033/2018

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 415
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 033/2018	
Referência	: Processo C-3305/2018	
Interessado	: CREA-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre a Prestação de Contas do Convênio n. 053/2017-GDI/CONFEA - (Processo Cf-881/2017), Referente ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc - IIA. Aprovada a conclusão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Processo C-3305/2018, que trata da Prestação de Contas do Convênio n. 053/2017-GDI/CONFEA - (Processo Cf-881/2017), Referente ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc - IIA, considerando que o presente processo foi parte de análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer exarado pela COTC, de seguinte conclusão: **"A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS do CREA-MS, reunida para apreciar a Prestação de Contas do Convênio n. 053/2017-GDI/CONFEA - (Processo Cf-881/2017), Referente ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc - IIA, encaminhado pela Diretoria, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os quadros de valores da RECEITA e DESPESA, e constatado que foram observadas as orientações do CONFEA, as disposições gerais estabelecidas pela Resolução 1.037/11 do CONFEA e as normas gerais que regem a matéria, é do parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário. Recomendação: Manter o corte de gastos, principalmente nas contas de horas extras, diárias de colaboradores, funcionários e conselheiros"**. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DANIEL SOUZA DE BARROS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de março de 2018

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE